

Memorandum Executivo nº 125/85, Projeto de Lei nº 172/85 contendo
 do Memorandum Executivo nº 127/85, Projeto de Lei nº 173/85, contendo
 Memorandum Executivo nº 128/85, Projeto de Lei nº 174/85, contendo
 Memorandum Executivo nº 129/85, Projeto de Lei nº 175/85, contendo Mem
 orandum Executivo nº 130/85, Projeto de Lei nº 176/85, contendo Memora
 dum Executivo nº 131/85, Projeto de Lei nº 177/85, contendo Memorandum
 Executivo nº 132/85, Projeto de Lei nº 178/85, contendo Memorandum E
 xecutivo nº 133/85, Projeto de Lei nº 179/85, contendo Memorandum
 Executivo nº 134/85, Projeto de Lei nº 180/85, contendo Memorandum
 Executivo nº 136/85, Projeto de Lei nº 181/85, contendo Memorandum
 Executivo nº 140/85. Nada mais havendo a tratar o Senhor Pre
 sidente, marcou uma reunião ordinária, para o dia vinte e
 oito de dezembro próximo, em sessão a presente. E para comen
 tar, mandou que se levasse este Ata que, do pois da lida, nulmet
 da e apreciação, plimária, aprovada, por unanimidade, por que
 produza os seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Nona Reunião Or
 dinária do Segundo Período Or
 dinário, do ano de mil novecentos
 e oitenta e cinco (1985), realizada
 no dia vinte e seis de novembro do
 ano em curso.

On dezanete proximo do dia vinte e seis
 de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco (1985)
 sob a presidência do Vereador Ary Silva da Rocha, com a e
 suspoção do primeiro e da segunda secretarias pelos Vereado
 res Aristarco Aquino de Oliveira, Manoel José da Oliveira, reuni
 u no ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo de Wabara.

para um militante do PDT, partido derrotado nas eleições
 cabintar o que era uma clara ofensa a posição duvidosa e
 arbitrária do Ilustre secretário, e ao que tudo indicava o
 Governador Brigola não estava apoiando as atitudes do Se-
 nhorIVALDO BARBOSA, pelo menos na aparência pois até aque-
 lo data não havia prestado nenhuma declaração o respeito do
 assunto. Esclareceu que por suas críticas ao SenhorIVALDO
 BARBOSA havia recebido carta apócrifa contendo ameaças e
 que sendo anônimo não merecia de sua parte maior aten-
 ção, dizendo que iria continuar a colocar críticas sempre que
 houverem necessidade falando sempre pelo equilíbrio e o
 bem comum, e o título de esclarecimentos ao mencionado anô-
 nimo, disse que se fosse conhecido de que estava errado
 em seu posicionamento quanto ao SenhorIVALDO BARBOSA
 de imediato voltaria atrás em suas palavras, enfatizando
 no entanto que a eleição de Renato SIMÃO de Souza para
 a Prefeitura de Anápolis do Cabo era fato consumado de ma-
 da valendo as ameaças, atitudes do SenhorIVALDO BAR-
 BOSA, que apenas estava conseguindo levar a intranquilida-
 de e dividir famílias no novo Município, mencionando sua
 fala e depois, ocupou o tribuna o Vereador MAURO JOSÉ DE
 ALMEIDA, reportou-se as dificuldades vividas pelos morado-
 res do Bairro Jacaré que careciam de energia elétrica e vane-
 mente, afirmou que já fora motivo de seus comentários em
 reunião anterior e que mais uma vez solicitava aos integra-
 les do PDT em Cabo Frio que o programa "Uma luz na es-
 curidão" fosse colocado em prática, não ficasse apenas ven-
 tito a placa promocional do Governo Estadual colocada no
 Bairro Jacaré há quatro meses. Registrou o início de obras
 para a instalação do sistema de saneamento na confluên-
 cia dos rios São Pedro e Jorge Köppel obra de há muito
 desejada por aquela comunidade sempre vivendo momentos
 dramáticos em épocas de chuvas torrenciais, agradecendo

a seguir o Prefeito Municipal por ter atendido também o Câ-
mara Municipal de Cabo São. Disse que estava sendo procura-
da por diversas pessoas da comunidade tendo em vista a falta
de cumprimento de honários por parte do Auto Serviço Salmeira,
dizendo que tal fato causava vários prejuízos a população não
recedo a Administração Municipal, uma melhor fiscalização
na Empresa. Colocou críticas também ao Grupo C.B. Canas do
Bambo que estava explorando a população caboverde com os
altos preços de suas mercadorias, o que motivou inclusive en-
vio de expediente a SUNAB, solicitando maior fiscalização no Mu-
nicipio e que o mesmo abuso estava ocorrendo nas farmácias
encerrando a seguir sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vere-
dor ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, iniciando sua fala disse
que mais uma vez se via obrigado a criticar a Administração
Municipal, visto que naquela data a Prefeitura havia pago o
mês de novembro sem o reajuste ditado pela lei número mínima, di-
zendo que tais fatos, estavam se tornando norma no Governo Alair
Correia que ainda estava devendo aos funcionários os dez por cento
dos salários referentes ainda no mês de outubro, considerando
que tais fatos deixavam em pânico os funcionários da
Prefeitura. Disse que a situação se tornava mais ruim na medi-
da em que a Lei Federal deixava bem clara que nenhum cidadão ba-
ileiro poderia receber menos que o salário mínimo estipulado la-
galmente pela Governança Federal e que, embora nada pareça que
o Município de Cabo São estava ao abrigo da Lei. Disse que la-
mentavelmente era obrigado a dizer que o Prefeito Municipal es-
tava gerindo indevidamente o erário municipal, o dinheiro do po-
vo e que, ao invés de gastar o dinheiro público em outras rubricas
deveria em primeiro plano atender ao pagamento de funcionários
municipais, que o Prefeito Municipal deveria enfiar os funcionários
faltar-lhes e seus próprios salários e dar prioridade às neces-
sidades de funcionalismo municipal, com o agravante de que os
funcionários ditos faltantes haviam recebido integralmente

seus vencimentos o que era a configuração de uma injustiça, visto que os mais prejudicados tinham sido os funcionários que percebiam o salário mínimo. Considerou que a funcionalidade no e desmontado implantado na Prefeitura e o desrespeito ao seu humilde sendo dirigida e de irresponsabilidade do Senhor Prefeito Alair Corrêa, que os salários de dez mil reais, inclusive o décimo terceiro salário não poderiam ser pagos se o Prefeito conseguisse empréstimo na rede bancária no valor de dois bilhões e quinhentos mil cruzeiros. Disse que durante o ano de 1985 o Prefeito Alair Corrêa havia feito investimentos que considerava prioritários na área do futebol profissional patrocinando as equipes Associação Atlética Cabofriense e Tamaya Esporte Clube dispendendo cerca de dois bilhões de cruzeiros segundo cálculos de pessoas que acompanhavam os acontecimentos, dizendo que se o dinheiro gasto no futebol fosse colocado em poupança, o Município teria dinheiro suficiente para pagar em dia a funcionalidade e atender ao décimo terceiro salário. Disse que recomendou a rede bancária para pagar a funcionalidade com o aporte de dois bilhões e meio de cruzeiros e contribuinte teria que pagar cerca de dez bilhões de cruzeiros incluindo os juros e despesas adicionais, o que era se constituir em mais um doloroso sacrifício para o povo cabofriense que anualmente pagava pela vaidade do seu Prefeito. Quanto ao movimento reivindicatório dos professores, disse que o Senhor Prefeito havia recebido muito bem a Comissão de Vereadores e professores mas que nada de positivo havia sido acertado, e que o Senhor Prefeito com reuniões dadas que se houvesse em 1986 procuraria atender o plano e que não poderia por aceitar. Disse que observava no Pórtico Municipal muitos Vereadores, ou melhor, alguns Vereadores do P.R. D.B. muito preocupados com a situação do Brasil, que sendo um fato de grande e há muito consumada não deveria ser colocada

do acima dos problemas municipais que eram muito graves, exigiam ainda uma melhor atuação de tais Vereadores, encerrando sua fala. Logo após, ocupou a tribuna o Vereador GERARDINO FARIAS NEVES, cujo objetivo era fazer a população de Araxá de Cabeça ao ventido de que todos estivessem ao corrente que as eleições do novo Município não regulariam Vereadores e Vereadoras, mas sim que a grande vitória fora alcançada pelo povo colista ao depositar os votos nas urnas de quinze de novembro de 1985, evento que ficaria gravada para sempre nos annais da mais nova cédula do Estado de Rio de Janeiro. Considerou que três filhas do Araxá de Cabeça haviam disputado uma eleição eivada de emoções e de civismo com o clamor popular ungiado pela alegria recém de uma emancipação e que a vitória do Araxá de Cabeça estava configurada na eleição de Renato Vianna de Souza e que algum momento houvesse por certo teria que partir do Município de Cabeça para o seu mais importante Distrito. Vianna que tinha em mãos jornal contendo declarações do candidato do POK que deixava bem claro que não iria recorrer quanto ao resultado das urnas dando origem a uma demonstração de altivez diante de sua derrota e que era ele próprio e que assim sendo convocava o povo colista para que unisse em torno de Renato Vianna de Souza participante de uma administração voltada para os interesses relevantes e prioritários do novo Município. Logo após, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário a chamada nominal dos Vereadores para constatar o número de cores, e que não fazendo, o Senhor Presidente marcou uma reunião ordinária, para quinta-feira dia vinte e seis de dezembro horas e encerrou a presença. E para cumprir mandado que se levantou esta Ata que apesar de lida e lida e o encerramento preliminar, aprovada será assinada para que produza os seus efeitos legais.

